



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “MARI E RAYANE” para **01 (UMA)** apresentações no evento “Carnaval Maxaranguape/RN 2024 – RN”, com assim o valor total de **RS 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

. **Descriminação do local:** A apresentação será no polo sede do Município de Maxaranguape/RN das 22:00 Hrs as 23:30 Hrs no dia 10 de Fevereiro de 2024 e, no que trata da contratação, será por meio de seu representante exclusivo a empresa: BANDA MARI E RAYANE LTDA, CNPJ: 49.162.710/0001-07, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 12 de Janeiro de 2024.

MARIA ERENIR  
FREITAS DE  
LIMA:02582545481

Assinado de forma digital  
por MARIA ERENIR FREITAS  
DE LIMA:02582545481  
Dados: 2024.01.12  
13:27:02 -03'00'

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal